Relatório do Delegado do Jogo – Checklist Operacional

Time A:	**SPORT RECIFE**	**Time B:**	**SANTA CRUZ**
Local:	RECIFE, PE.	**Data:**	07 de Março de 2020
Estádio:	ILHA DO RETIRO	**Hora:**	16:00h (horário de Brasília)

1. Instalações | Avaliações Gerais

Itens	Atividades	Exigências	OK	NOK
1.1	Chegada do Delegado da Partida ao estádio	03h00min antes do horário da partida	OK	
1.2	Identificar o responsável ou a administração do estádio	Nome completo e telefone para contato	OK	
1.2.1	Identificar os acessos do estádio (torcedores, delegações, imprensa e serviços)		OK	
1.3	Identificar o responsável pela segurança privada contratada	Nome completo e telefone para contato	OK	
1.4	Identificar o responsável pelo CFTV	Existir e ter condições de uso	OK	
1.5	Identificar o responsável pelo policiamento em serviço	Acessos e circulação de público Nome completo e telefone para contato	OK	
1.6	Identificar o responsável pelo serviço de atendimento de emergência (ambulâncias)	Preencher anexo com os dados de todos Nome completo e telefone para contato	OK	
1.7	Identificar o responsável pelas catracas	Existência e condições de uso	OK	
1.8	Identificar o responsável pela iluminação do estádio	Conferir cronograma de funcionamento	OK	
1.9	Identificar o local para a delegação visitante		OK	
1.10	Coordenar a abertura dos portões	03h00min antes do horário da partida		X
1.11	Identificar o responsável pelo equipamento de som	Existir e ter condições de uso	OK	
1.12	Identificar o responsável pelo som equipamento de telão	Existir e ter condições de uso	OK	
1.13	Identificar o responsável pelo gramado		OK	
1.13.1	Conferir o cronograma de irrigação	9, 6, 3 e 1 hora antes da partida	OK	
1.13.2	Checar a marcação das linhas oficiais		OK	
1.13.3	Avaliar nivelamento do piso do gramado		OK	
1.13.4	Avaliar a estética do gramado		OK	
1.13.5	Checar a fixação das traves		OK	
1.13.6	Checar a instalação das redes		OK	
1.13.7	Checar as bandeiras de escanteio		OK	

2. Instalações | Vestiários das equipes

Itens	Atividades	Exigências	OK	NOK
2.1	Limpeza	Limpeza geral (incluindo teto e paredes)	OK	
2.2	Paredes e divisórias	Pintura e aparência	OK	
2.2	Iluminação	Funcionamento e condições da instalação	OK	
2.3	Elétrica	Existência de tomadas no ambiente	Ok	
2.4	Refrigeração	Ar condicionado ou refrigeração central	OK	
2.5	Ventilação	Ventilação ou exaustão central	OK	
2.6	Hidráulica	Água quente e fria nos chuveiros e banheiras	OK	
2.7	Chuveiros	Mínimo 10, possuir água quente e fria	OK	
2.8	Banheiras de hidromassagem	Mínimo 10, possuir água quente e fria		X
2.9	Macas para massagem	Mínimo 1, possuir condições de uso	OK	
2.10	Geladeira e/ou freezer	Existir e ter condições de uso	OK	
2.11	Máquina de gelo e/ou fornecedor de gelo	Depósito para 250kg de gelo	OK	
2.12	Sala para os técnicos	Existir e ter condições de uso	OK	
2.13	Armários (com cabides)	Mínimo 25, possuir condições de uso	OK	

2.14	Área interna para aquecimento	Mínimo de 30m^2	OK	
2.15	Internet	Rede Wi-fi ou cabeada (com cabo à disposição)	OK	

3. Instalações | Vestiário da arbitragem

Itens	Atividades	Exigências	OK	NOK
3.1	Limpeza	Limpeza geral (incluindo teto e paredes)	OK	
3.2	Paredes e divisórias	Pintura e aparência	OK	
3.2	Iluminação	Funcionamento e condições da instalação	OK	
3.3	Elétrica	Existência de tomadas no ambiente	OK	
3.4	Refrigeração	Ar condicionado ou refrigeração central	OK	
3.5	Ventilação	Ventilação ou exaustão central	OK	
3.6	Hidráulica	Água quente e fria nos chuveiros e banheiras	OK	
3.7	Sala ou vestiário feminino	Comportar no mínimo 2 pessoas	OK	
3.8	Chuveiros	Mínimo 3, possuir água quente e fria	Ok	
3.9	Banheiras de hidromassagem	Mínimo 3 possuir água quente e fria		X
3.10	Macas para massagem	Mínimo 1, possuir condições de uso	OK	
3.11	Geladeira e/ou freezer	Existir e possuir condições de uso	OK*	
3.12	Lanches e hidratação	Lanches, frutas, isotônico, água e café	OK	
3.13	Mesa e cadeiras	Existir e possuir condições de uso	OK	
3.14	Armários (com cabides)	Mínimo 5, possuir condições de uso	Ok	
3.15	Área interna para aquecimento	Mínimo de 30m^2		X
3.16	Internet	Rede Wi-fi ou cabeada (com cabo à disposição)	OK	

4. Instalações | Controle antidopagem

Item	Atividade	Exigência	OK	NOK
4.1	Limpeza	Limpeza geral (incluindo teto e paredes)	OK	
4.2	Paredes e divisórias	Pintura e aparência	OK	
4.3	Iluminação	Funcionamento e condições da instalação	OK	
4.4	Luz de emergência	Sala de coleta e sala de trabalho	OK	
4.5	Elétrica	Existência de tomadas no ambiente	OK	
4.6	Refrigeração	Ar condicionado ou refrigeração central	OK	
4.7	Ventilação	Ventilação ou exaustão central	OK	
4.8	Hidráulica	Água quente e fria nos chuveiros e banheiras	Ok	
4.9	Chuveiros	Mínimo 1, possuir água quente e fria	OK	
4.10	Espelhos	Mínimo 1, posicionado na área de coleta	OK	
4.11	Lixeiras	Mínimo 6	Ok	
4.12	Sala de espera	Existir e ter condições de uso	OK	
4.13	Sala de coleta	Separado da área de espera	OK	
4.14	Mesa e cadeiras	Existir e possuir condições de uso	OK	
4.15	Geladeira ou freezer	Existir e possuir condições de uso	OK	
4.16	Acompanhar a chegada dos médicos do Controle de Dopagem	02h00min antes do horário da partida	OK	
4.17	Conferir suas documentações e uniformes	Preencher anexo com os dados de todos	OK	

5. Técnico

Item	Atividade	Exigência	OK	NOK
5.1	Acompanhar a chegada dos árbitros da partida	02h00min antes do horário da partida	OK	
5.2	Facilitar os trâmites de pagamentos à arbitragem antes do início da partida	Art. 30 EDT	OK	
5.3	Identificar o responsável pelos gandulas escalados	Preencher anexo com os dados de todos	OK	
5.4	Promover o encontro entre os gandulas e a arbitragem		OK	
5.5	Checar as bolas que serão utilizadas na partida	Pressão, quantidades marcas de acordo com o REC	OK	
5.6	Checar a existência de 3 bolas novas em todas as partidas		OK	
5.7	Acompanhar a conferência dos documentos dos atletas	Indispensável a presença do quarto árbitro	OK	
5.8	Garantir que haja a possibilidade e condições de ambas as equipes aquecerem dentro do gramado	Início 55min antes da partida, com duração de 30min	OK	
5.9	Checar a existência dos equipamentos de primeiros socorros exigidos	Art. 7º, inciso VII RGC		X
5.10	Coordenar o cumprimento dos horários estabelecidos no countdown oficial da partida		OK	
5.11	Coordenar o acesso ao campo e ao entorno do gramado	Pré, durante e pós jogo	OK	

6. Comercial

Item	Atividade	Exigência	OK	NOK
6.1	Checar a existência das placas de publicidade	Devem cobrir a lateral oposta e atrás das metas	OK	
6.2	Checar a uniformidade das placas de publicidade	7x1		X
6.3	Checar a existência e posicionamento dos publimetas	Mínimo de 1m de distância da linha de fundo	*	
6.4	Checar a presença de publicidade não autorizada ou conflitante		*	
6.5	Checar a veiculação de publicidade não autorizada no telão		*	
6.6	Checar a veiculação de publicidade não autorizada no som		*	
6.7	Coordenar ações as ações comerciais e de marketing realizadas no campo de jogo	Autorização expressa da CBF	*	

Time A:	SPORT RECIFE	Time B:	SANTA CRUZ
Local:	RECIFE, PE.	Data:	07 de março de 2020
Estádio:	ILHA DO RETIRO	Hora:	16:00h (horário de Brasília)

7. Não conformidades

Item	Ocorrência
2.8	NÃO POSSUI BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM NA VESTIÁRIA VISITANTE.
3.15	NÃO POSSUI ÁREA PARA AQUECIMENTO NO VESTIÁRIO DOS ARBITROS.
5.9	ESTÁDIO NÃO POSSUI SALA DE PRIMEIRO SOCORROS, OS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS SÃO REALIZADOS NAS AMBULÂNCIAS.
6.2	AS PLACAS DE PUBLICIDADES DE PROPRIEDADE DO CLUBE (CAIXA E ADIDAS) ERAM MENORES DE 7X1
6.3 a 6.7*	NÃO TIVEMOS INFORMAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADES NÃO AUTORIZADAS.

8. Anexos

Item	Informações Complementares
1.2	MARCO SOARES – (81) 3225-6700
1.3	PAULO CÉSAR – EMPRESA, AK SEGURANÇA – (81) 3225-6714
1.5	CEL. NORONHA (81) 3181-1920 BPCHOQUE
1.6	DR. ODIVANI VEIGA – (81) 99626-3802
1.7	RAFAEL RODRIGUES (EMPRESA FUTEBOLCARD) – (81) 99278-8416
1.11	JULIO RICARDO – (81) 99747-9797
1.12	JOÃO PAULO – (81) 98893.3503
1.13	LUCIANO ALVES – (81) 99226-5651
5.3	OS GANDULAS SÃO ESCALADOS PELO CLUBE E FORAM ORIENTADOS PELO ARBITRO ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA: RINALDO LUCAS DA SILVA – CPF 039.979.264-33 (GANDULA) MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO – CPF 062.307.214-90 (GANDULA) ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA – CPF 995.728.344-87 (GANDULA) MICHARLESON GOMES SILVA – CPF 070.778.954-08 (GANDULA) MARCOS VICENTE DOS SANTOS – CPF 050.954.754-05 (GANDULA) MARCELO GOMES DA SILVA – CPF 026.627.834-51 (GANDULA) ROGERIO SEVERINO DE BARROS – CPF 632.647.064-15 (MAQUEIRO) ADEMILSON MANOEL DA SILVA – CPF 754.032.504-68 (MAQUEIRO)

9. Identificação do delegado

Nome completo	Jorge Buregio
Telefone	81 – 9.9807.0091
E-mail	Buregio.junior@fpf-pe.com.br
Assinatura	